

Exposto no J. da C. Bimontada 11^o de Maio de 1845
11^o de Maio de 1845

Colonização -

Offerta de João José Carneiro de Alencar, p^o vender
a sua Fazenda em Cebolas -

Senho a honra de levar a presença de V^o a
inclusa proposta do Coronel João Carneiro de
Alencar, versando sobre o oferecimento de sua
fazenda no lugar denominado Cebollas, para
estabelecimento de colono.

A maior parte do terreno desta fazenda
está ainda coberta de matos virgens e capoei-
ras grossas, e os terrenos que se informo o
mencionado Coronel, grande quantidade de
madeiras de construção. Tendo-me os conhe-
cimentos que se se adquiriram com a pratica de
lavoura, para julgar da qualidade das terras,
não posso informar a V^o sobre este objecto.
Dá porém o proprietario, pessoa entendida na
matéria, de reconhecida probidade, e das que go-
za de maior consideração nestes lugares, que
os terrenos de inferior qualidade, e que mesmo
apim produzem bem a mandioca, batatas, e
gozma prosperão, quando muito, occupar a
quarta parte da fazenda.

A casa de vivenda, e a do engenho de açu-
car são, além de espaçosas, construidas solida-
mente. Estes dois edificios, e os demais, mencio-
dos na proposta, podem accommodar de inventas.

Galdino J. Da S^a. Pimentel

Ilmo. Exmo. Sr.

6 de agosto de 1845

Colonização

Oferta de João José Carneiro de Mendonça para venda a uma Fazenda em Cebolas

Tenho a honra de levar à presença de V. Exa. A inclusa proposta do Coronel João Carneiro de Almeida, versando sobre o aforamento de sua fazenda no lugar denominado Cebolas para estabelecimento de colonos. A major parte do terreno desta fazenda está ainda coberta de matos virgens e capoeiras grossas contendo segundo me informa o mencionado Coronel, grande quantidade de madeiras de construção. Faltando-me os conhecimentos, que só se adquirem com a prática de lavoura, para julgar da qualidade das terras, nada posso informar a VExa. Sobre este objeto.

Diz porém o proprietário, pessoa entendida na matéria, de reconhecida probidade, e das que gozam de maior consideração nestes lugares, que os terrenos de inferior qualidade e que mesmo assim produzem bem a mandioca, batatas e grama, poderão quando muito ocupar a quarta parte da fazenda.

A casa de vivenda e a do engenho de açúcar são, além de espaçosas, construídas solidamente. Estes dois edifícios e os demais mencionados na proposta, podem acomodar de noventa a cem famílias, que é também o máximo que poderão alimentar as terras da fazenda, exceptuadas as de má qualidade, lavrando cada família um prazo com cem braças de frente e cento e cinquenta de fundo.

O desejo que mostra ter o proponente de aforar a sua fazenda para um estabelecimento tão importante, me faz crer que aceitará qualquer modificação, que V.Ex^a queira fazer a sua proposta.

D^s G^{de} a VEx^a.

Quartel da 3^a Seção da estrada da Estrela na Pampulha

6 de agosto de 1845

Il^{mo} Ex^{mo} Snr. Conselheiro Candido Baptista de Oliveira
Vice-Presidente da Província do Rio de Janeiro

Galdino Justiniano da Silva Pimentel
Tenente Coronel e Chefe da (mesma) Seção